



**DECRETO Nº 046/2025 de 13 de janeiro de 2.025.**

**Dispõe sobre:** Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG) os candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados nos **Cargo 513 – Assistente Social (Educação); Cargo 514 – Especialista em Educação Básica; Cargo 537 – Professor da Educação Infantil; Cargo 538 – Professor do Ensino Fundamental; Cargo 539 – Professor Regente de Aula – Educação Física; e Cargo 540 – Psicólogo (Educação)** do **Concurso Público – Edital nº 001/2024**, homologado através do Termo de Homologação Parcial, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 19 de julho de 2.024:

**Cargo 513 – Assistente Social (Educação)**

<b>JOYCE HELENA CHAVES SALES</b>	<b>1º</b>
<b>ADRIANA APARECIDA ANDRADE</b>	<b>2º</b>

**Cargo 514 – Especialista em Educação Básica**

<b>RÚBIA REGINA GUEDES</b>	<b>1º</b>
<b>ROSIMÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS</b>	<b>2º</b>
<b>GELSON DE FREITAS SANTOS</b>	<b>3º</b>

**Cargo 537 – Professor da Educação Infantil**

<b>NELICE BARBOSA DA CONCEIÇÃO</b>	<b>20º</b>
<b>DANIELLE ROCHA DE JESUS</b>	<b>21º</b>
<b>MARIA ROSÂNGELA DE CARVALHO RAMALHO</b>	<b>22º</b>
<b>GLÁUCIA DE MACEDO SANTOS</b>	<b>23º</b>
<b>LAURA PAULA CORDEIRO</b>	<b>24º</b>
<b>SHEILA CARVALHO DE MELO ALEXANDRIA</b>	<b>25º</b>
<b>LUCINEIA MOREIRA DOS SANTOS</b>	<b>26º</b>
<b>ANDREZZA CHAVES COSTA</b>	<b>27º</b>
<b>REGINA RODRIGUES DE SOUZA</b>	<b>28º</b>
<b>SÔNIA MARIA FERREIRA DUARTE</b>	<b>29º</b>
<b>IVONE APARECIDA FERREIRA VIANA</b>	<b>30º</b>



VERA LUCIA MARTINS DE FREITAS SANTOS	31º
MARINA DA PAIXÃO COSTA	32º
THAMIRIS CHRISTINA ANTUNES OLIVEIRA	33º
ARLETE MOREIRA DA SILVA	34º
PATRICIA RODRIGUES SOUZA	35º
ROSICLEIA GOMES FERNANDES	36º
FLAVIA ALEXSANDRA MENDES PEREIRA	37º
STAEAL ALVES DOS SANTOS SANTANA	38º
MÁRCIA MARIENE ROCHA	39º
HELCIONE DAS DORES DOS SANTOS	40º
KARINE LEMOS DE SOUSA	41º
KEILIANE APARECIDA ROCHA AZEVEDO	42º
DÁLDIA MARIA VIEIRA RODRIGUES	43º
GILDA RODRIGUES GOMES SOARES	44º
BIANCA RODRIGUES GUIMARÃES COSTA	45º
FLORITA DA CONCEIÇÃO SILVA CORDEIRO	46º
ALESSANIA FERREIRA BARBOSA	47º
NILMA RAMOS PINHEIRO	48º
RANIANY ALVES MEZEDES	49º

**Cargo 538 – Professor do Ensino Fundamental**

RAFAEL PEREIRA SANTOS	1º
MARIA ROSÂNGELA DE CARVALHO RAMALHO	2º
ROBERTA ALVES SILVA	3º

**Cargo 539 – Professor Regente de Aula – Educação Física**

THACYA KARENINA COELHO PIMENTA	1º
ELISON HENRIQUE MATOS MOREIRA	2º
VALMIR FERREIRA DE BESSIA	3º
LAILTON MALAQUIAS	4º
VANESSA PRISCILLA ALVES RAMOS	5º

**Cargo 540 – Psicólogo (Educação)**

ELIAS MARCOS DE FREITAS	1º
-------------------------	----

Art. 2º - Para a efetivação da posse, os candidatos convocados deverão comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG)**, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta Convocação, documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;



- Certidão de Casamento ou Averbações, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;
- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.

**Art. 3º** - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

**Art. 4º** - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 13 de janeiro de 2.025.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)

**Rua Coronel Inácio Murta, 58, Centro, Capelinha (MG) – CEP: 36.681-000**